



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 131 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 22 de setembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 721/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins com a finalidade de desenvolver o modelo de Gestão por Competência desta Instituição.

Parágrafo único. Gestão por Competência consiste na gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho efetivo das funções dos integrantes da Instituição, visando ao alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho - GET, tem como finalidade elaborar o projeto básico de implementação do Modelo de Gestão por Competências, alinhado com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins

Art. 3º Designar, para compor o Grupo Especial de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os integrantes abaixo relacionados:

I – Vera Nilva Álvares Rocha Lira – Procuradora de Justiça;

II – José Maria da Silva Júnior – Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

III – Uiliton da Silva Borges – Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Francisco das Chagas dos Santos – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha e Pagamento;

V – Marcos Conceição da Silva – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

VI – Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;

VII – Patrícia de Oliveira Cabral – Departamento de Gestão de Pessoas e Folha e Pagamento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 722/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em

conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA, matrícula nº 115412, para, em substituição à servidora Francine Elaine de Lima Martins Benevides Bezerra, exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2016, período referente às férias da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 723/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID ANTÔNIO DA SILVA matrícula nº 90008, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2016, durante fruição de recesso natalino da titular do cargo Iracema Alves Brito.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016/0701/00411

ASSUNTO: Afastamento para participar de curso de formação.

INTERESSADO: FERNANDO GOMES PINTO.

DESPACHO Nº 421/2016 – Considerando a manifestação favorável constante do Parecer nº 197/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, acostado nos autos em epígrafe às fls. 30/34; nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 e inciso XII, alíneas “h” e “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com amparo no art. 117, V, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor FERNANDO GOMES PINTO, Técnico Ministerial Especializado: Técnico em Informática, matrícula nº 115612, para conceder-lhe afastamento, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, para participar do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para o qual foi convocado nos termos do Edital nº 003/33-2014, de 12 de agosto de 2016, programado para ser ministrado no período de 12 de setembro a 26 de outubro de 2016, em Palmas – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016/0701/00407

ASSUNTO: Afastamento para participar de curso de formação.
INTERESSADO: JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ.

DESPACHO Nº 422/2016 – Considerando a Decisão favorável acostada nos autos em epígrafe às fls. 31/34; nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 e inciso XII, alíneas “h” e “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com amparo no art. 117, V, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 74307, para conceder-lhe afastamento, com a manutenção da remuneração do cargo de origem, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para o qual foi convocado nos termos do Anexo I do Edital nº 001/47-2014, programado para ser ministrado no período de 12 de setembro a 26 de outubro de 2016, em Palmas – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00339

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a aquisição de licenças de uso de software autocad e windows.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 423/2016 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nº 021/2016 e nº 025/2016, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 150/2016, fls. 167/169, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 079/2016, fls. 170/172, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de licenças de uso de software autocad e windows, destinadas ao uso na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 028/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: ABRA INFORMÁTICA LTDA – item 01; e ASM TECNOLOGIA EIRELI – item 02, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 156/162, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 20 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO N.º 004/2016 DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA N.º: 004/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8.º, § 1.º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Notícia de Fato nº. 006/2016
FATOS EM APURAÇÃO: Esclarecer fatos ocorridos na Comarca de Araguaína-TO, especificamente na tutela dos direitos das pessoas com deficiência, visando apurar a omissão do Poder Público em fornecer cadeira de rodas motorizada ao Sr. Reinaldo Rodrigues Mendes
INVESTIGADOS: Estado do Tocantins
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11.ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 14 de setembro de 2016.

EXTRATO N.º 005/2016 DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º: 005/2016

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8.º, § 1.º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.

ORIGEM: Notícia de Fato nº. 032/2015

FATOS EM APURAÇÃO: Esclarecer fatos ocorridos na Comarca de Araguaína-TO, especificamente na tutela dos direitos das pessoas com deficiência, visando apurar a omissão do Poder Público em implantar e fazer funcionar residência terapêutica para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente, a exemplo da situação de Adriano de Sousa Soares e Célio Mourão Nascimento.

INVESTIGADOS: Estado do Tocantins e Município de Araguaína-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11.ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 14 de setembro de 2016.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 017/2014

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: Procedimento Preliminar nº 017/2014

FATO EM APURAÇÃO: Apurar dano ao erário em virtude de utilização indevida de recursos públicos na construção de 04 (quatro) pontes sobre os córregos Tutum, Banana, Cipó e Feio II, na zona rural do Município de Presidente Kennedy/TO

INVESTIGADO: Município de Presidente Kennedy/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins-TO, 13 de maio de 2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 032/2009

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: "Procedimento Investigatório Preliminar" n.º 032/2009

FATO EM APURAÇÃO: dano ao meio ambiente em decorrência do funcionamento de lava jatos sem licença ambiental no Município de Colinas do Tocantins-TO

INVESTIGADO: a apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 22 de abril de 2016.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 011/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 016/2016

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 027/2016.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Meio Ambiente (10110) / Área de Preservação Permanente (11828) / Flora (10113).

FATO EM APURAÇÃO: "Apurar a notícia de desmatamento de área de preservação permanente do rio Dueré, na fazenda Badu, município de Dueré-TO.

REPRESENTANTE: Francisco Aduato da Silva

REPRESENTADO: Proprietário da Fazenda Badu.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 19 de setembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 19/09/2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 042/2015

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 12, § 1º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, CIENTIFICA A EMPRESA BIOTEC - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA. acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 042/2015, autuado para "apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na contratação, pela Fundação UNIRG, da empresa BIOTEC - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de resíduos de serviço da Saúde do Centro Universitário Unirg, no ano de 2014, quando aludida empresa não atende aos requisitos legais para funcionamento e prestação dos serviços". Esclarecendo que os Autos deste Inquérito serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 22/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea a, e 26, inciso I, ambos da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP;

ORIGEM: declarações da Senhora Jaqueline das Graças Gonçalves
FATO EM APURAÇÃO: Armazenamento irregular de lixo reciclável, a céu aberto na Av. dos Garimpeiros, s/nº, Arapoema/TO

INVESTIGADO: Raimundo Pereira de Lacerda

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema, 13 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 28/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea a, e 26, inciso I, ambos da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP;

ORIGEM: representações feitas pelas pessoas de Joalicy de Aquino Bonfim, Mauro Lima Pinheiro e Arthur Santos Carneiro

FATO EM APURAÇÃO: Possível fraude no IV concurso público do Poder Executivo do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, Edital de Concurso Público de nº 001/2015, de 18 de dezembro de 2015.

INVESTIGADO: Poder Público Municipal e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 30/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea a, e 26, inciso I, ambos da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP;

ORIGEM: declaração do Senhor Juraci Vicentine de Souza

FATO EM APURAÇÃO: Reabertura de uma represa com possível risco à saúde pública, bem como possíveis crimes ambientais.

INVESTIGADO: Município de Arapoema/TO e Weligton Espindola Cunha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema, 26 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 32/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, inciso IV, alínea a, e 26, inciso I, ambos da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP;

ORIGEM: declaração da Senhora Maria Brasília da Silva

FATO EM APURAÇÃO: Falta de pavimentação asfáltica gerando grandes problemas de saúde na à população local, em virtude de grande quantidade de poeira gerada.

INVESTIGADO: Poder Público Municipal e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema, 26 de julho de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2012

PORTARIA Nº 03/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Augustinópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 50 § 4º,

II da Constituição Estadual; 27, IV da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 60, VI, “d” da Lei Completar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins);

ORIGEM:

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível irregularidade no pagamento de professores da rede municipal de ensino, o chamado “abono especial extra”, do Município de Praia Norte.

INVESTIGADO: Jaime Pinheiro

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Augustinópolis/TO, 16/08/2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP N.º.: 003/2016

FUNDAMENTOS: art. 27, II, parágrafo único, IV da Lei n.º 8.625/93 e arts. 127, caput, 129, II CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: supostas irregularidades na alienação de imóveis do município de Rio Sono-TO em favor do Prefeito Municipal, verifica-se a necessidade de averiguar possível violação ao art. 1º, inciso X do Decreto-Lei n.º 201/1967 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos.

INVESTIGADO(S): Prefeito Município de Rio Sono

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 08 de agosto de 2016.